

20/11/2008 - 22
28/05/2008
Paul



Projecto de Lei n.º 518/X/3.ª

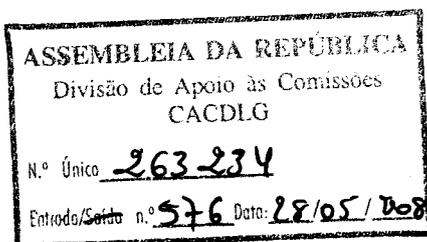
Alteração do regime remuneratório do Presidente da República

Proposta de alteração

“Artigo 6.º

Os ex-titulares do cargo de Presidente da República que o tenham exercido pelo tempo correspondente a um mandato usufruem ainda das seguintes regalias:

- a) (...);
- b) Direito a disporem de um gabinete de trabalho, sendo apoiados por um assessor e um secretário da sua confiança, nomeados, a seu pedido, nos mesmos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril;
- c) (...);
- d) (...).”



O Deputado,
Guilherme F. Rodrigues